CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
FLS 13

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 075/2021.

EXPEDIENTE
09 / 11 / 21

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 075/2021, de autoria do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, ***"Institui a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental".***

O presente projeto já foi devidamente analisado pela procuradoria do Legislativo, conforme parecer fls. 06 e 07, atestando que afigura revestido de condições de legalidade e constitucionalidade.

As fls. 10 e 11, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluindo pela sua constitucionalidade e legalidade, bem como a ausência de vícios que impeçam sua regular tramitação.

Nos termos do inciso II do artigo 89 do Regimento Interno, o projeto vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua viabilidade e conveniência.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-04-Nov-2021-16:52-036987-1/2

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em apreço visa instituir a Semana de Conscientização e prevenção à Alienação Parental a ser realizada na semana em que constar o dia 25 e abril, com o "objetivo de ampliar a conscientização, a discussão, a divulgação, e consequentemente, a prevenção da alienação parental.

A proposta afigura-se revestida de interesse público, pois é fundamental levar à população o conhecimento sobre a questão, bem como a reflexão sobre as consequências para as crianças e adolescentes deste comportamento de um dos genitores quando ocorre a separação do casal.

Fls 14

Desta feita, não há óbice de ordem administrativa que impeçam a regular tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreço, que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES,03 DE NOVEMBRO DE 2021.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

09 11 21

Comunicado nº 185/2021

Comunicamos aos membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, Vereadores Eustáquio Cândido da Silva, Erivelton Martins Jayme da Silva e Renato Gonzaga de Melo, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 075/2021	Institui a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental".	Vereador Giuseppe Lisboa Laporte

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681